



Número: **0000642-04.2021.8.17.2001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Seção A da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 21.812.613,29**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CINZEL ENGENHARIA LTDA (AUTOR)	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO) VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO) LEILA DE MELO DINIZ (ADVOGADO)
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO)
PEB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES (ADVOGADO)
EMPLAL NORDESTE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES (ADVOGADO)
DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO) JULIANA FERRAZ SUASSUNA (ADVOGADO)
ADVOCACIA GALDINO E REBELO (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIS FELIPE DE SOUZA REBÊLO (ADVOGADO)
HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	DANIEL BLIKSTEIN (ADVOGADO)
L+M LIGHTING COMERCIO DE LUMINARIA EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	DANILO DE MATOS LOPES (ADVOGADO)
TRANSFORMADORES UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ERICA DE AGUIAR (ADVOGADO)
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	LARISSA KELLY DA COSTA MUNHOZ (ADVOGADO) MARIANA DA SILVA PIOLLA (ADVOGADO) BRUNA ALVES (ADVOGADO) GABRIELA MAIMERI MIELE (ADVOGADO)
MONTEIRO, DOTTO, MONTEIRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	MATHEUS DANIEL XAVIER (ADVOGADO) EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO) CARLOS AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA MONTEIRO (ADVOGADO) PABLO DOTTO (ADVOGADO) AURELIANO MONTEIRO NETO (ADVOGADO)
FABIANA DE MOURA ASSUNCAO (TERCEIRO INTERESSADO)	José André da Silva Filho (ADVOGADO)
LINDOVAL ARRUDA CERQUEIRA CAMPOS (TERCEIRO INTERESSADO)	José André da Silva Filho (ADVOGADO)

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	INAH MARIA DE ABREU (ADVOGADO)
JOAO NICANDIDO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	Radilson Hugo Calazans (ADVOGADO) RADILSON CALAZANS SILVA (ADVOGADO)
FABIO MANOEL DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	MANUELA DOS SANTOS SOARES LIRA (ADVOGADO) JANE OLIVEIRA CORREIA DE MELO (ADVOGADO)
EXPEDITO ALVES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	MANUELA DOS SANTOS SOARES LIRA (ADVOGADO) JANE OLIVEIRA CORREIA DE MELO (ADVOGADO)
JURANDIR ALVES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	MANUELA DOS SANTOS SOARES LIRA (ADVOGADO) JANE OLIVEIRA CORREIA DE MELO (ADVOGADO)
DIEGO VITOR DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	MANUELA DOS SANTOS SOARES LIRA (ADVOGADO) JANE OLIVEIRA CORREIA DE MELO (ADVOGADO)
STANLEY HALL MENEZES DE BARROS (TERCEIRO INTERESSADO)	MANUELA DOS SANTOS SOARES LIRA (ADVOGADO) JANE OLIVEIRA CORREIA DE MELO (ADVOGADO)
SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
METALURGICA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	NERILDO MACHADO (ADVOGADO)
CABELAUTO BRASIL CABOS PARA AUTOMOVEIS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	DANIEL JARDIM SENA (ADVOGADO) FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO) RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO)
NOVO NORDESTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	FLAVIO HENRIQUE LEAL LIMA (ADVOGADO)
LIDER RENT A CAR LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	CARINA CAVALCANTI DE MORAIS (ADVOGADO) RAFAEL FAZIO MALTA (ADVOGADO)
METAL ACO CONSTRUCOES 491DF EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	JORGE VINICIUS SOARES MOREIRA (ADVOGADO)
POLIMIX CONCRETO LTDA (CREDOR)	AMANDA ANGELINA DE CARVALHO MOSCZYNSKI (ADVOGADO) MARLY DUARTE PENNA LIMA RODRIGUES (ADVOGADO)
WESCO DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME (CREDOR)	EDOARDO MONTENEGRO DA CUNHA (ADVOGADO) ANDRE GONCALVES DOS SANTOS ADAO (ADVOGADO)
SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A. (CREDOR)	MARIA DE JESUS FERREIRA CORREA (ADVOGADO) ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO (ADVOGADO)
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA (CREDOR)	MARIA DE JESUS FERREIRA CORREA (ADVOGADO) ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO (ADVOGADO)
DANFOSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO TELENT (ADVOGADO)
ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO DE JESUS IRIA DE SOUSA (ADVOGADO)
ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RENATO MELLO LEAL (ADVOGADO)
ARCELORMITTAL BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	THIAGO GALVAO SEVERI (ADVOGADO)
EULER HERMES SEGUROS DE CREDITO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	THIAGO GALVAO SEVERI (ADVOGADO)
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS FIDC-NP GERADOR (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCIO MAIA DE BRITTO (ADVOGADO)
COMPANHIA SIDERURGICA DO ESPIRITO SANTO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	VALDEMIR JOSE HENRIQUE (ADVOGADO) MARCIA CORREIA (ADVOGADO)

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
------------	---------------------------	------------------	-------------

95447 808	17/12/2021 15:57	<a href="#">RMA CINZEL NOV 21 VF</a>	Petição em PDF
--------------	------------------	--------------------------------------	----------------

Seção A da 27ª Vara Cível da Capital  
Processo NPU: 0000642-04.2021.8.17.2001

## Relatório Mensal de Atividade

Mês de Referência:  
**Novembro de 2021**

Empresa em Recuperação Judicial:  
**CINZEL ENGENHARIA LTDA**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*





**Novembro de 2021**

**I – ESCLARECIMENTO:**

Este relatório mensal de atividade da CINZEL ENGENHARIA LTDA. visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados pela Recuperanda não foram auditados.

**II – RELATÓRIO BASE:**

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Balanço Patrimonial (set/21);	Realizada via Internet
	DRE - Demonstração de Resultado do Exercício (set/21);	
	Relatório de Notas Fiscais (out/21);	
	Extratos Bancários (out/21);	
	Relatório Geral do Contas a Receber (out/21);	
	Relatório Geral do Contas a Pagar (out/21);	
	Estoque (out/21);	
	Imobilizado (out/21);	
	Investimentos (out/21);	
	Relatório do E-Social (out/21);	
	Folha de Pagamento (out/21);	
	Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (out/21);	
	Consulta ao SERASA (out/21);	
Relatório Situação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal).		

**III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:**

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: [rjcinzel@vivanteaj.com.br](mailto:rjcinzel@vivanteaj.com.br)  
 Telefone: +55 81 3231-7665  
 Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)



 **Novembro de 2021**

**SUMÁRIO**

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Visão Geral da Recuperanda.....	4
3. Informações Financeiras / Operacionais.....	5
4. Análise da Demonstração de Resultados.....	11
5. Índices de Liquidez.....	14
6. Situação Fiscal.....	16
7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções.....	17
8. Endividamento Total.....	18
9. Informações Complementares.....	18
10. Conclusão e Requerimentos.....	21



**1. Eventos Relevantes**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	27/01/2021	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	22/01/2021	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	18/02/2021	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	19/04/2021	22/03/2021	✓
Stay Period	23/07/2021	23/07/2021	✓
Prorrogação do Stay Period	20/12/2021	20/12/2021	✓
Publicação 1º Edital	-	17/05/2021	✓
Prazo Apresentação de Divergências	01/06/2021	01/06/2021	✓
Publicação 2º Edital	16/07/2021	23/08/2021	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	02/09/2021	02/09/2021	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	23/08/2021	23/08/2021	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	22/09/2021	22/09/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	23/06/2021	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	





Novembro de 2021



## 2. Visão Geral da Recuperanda

### 2.1 Reunião

A fim de verificar o andamento da empresa, a Administradora Judicial realizou reunião virtual com a Recuperanda, onde estavam presentes a Sra. Rejane, gestora de qualidade e segurança do trabalho e o Sr. Joel, gestor de processos.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

O faturamento de novembro/21 foi de R\$ 4.866.958,42 (quatro milhões oitocentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Com relação a movimentação do quadro funcional, foi informado que houveram 6 (seis) demissões e 1 (uma) admissão.

Por fim, quanto aos negócios, foi informado que a Cinzel está aguardando para assinar um contrato referente a uma obra em Salvador-BA. Além disso, informou que está participando de novos orçamentos.





**Novembro de 2021**



**3. Informações Financeiras / Operacionais**

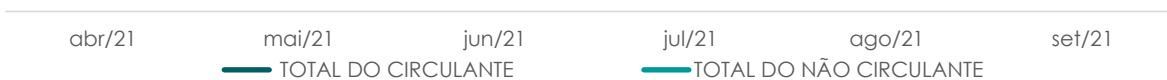
**3.1 Balanço Patrimonial**

Reitera-se que o Balanço Patrimonial do mês de agosto/21 constam os valores do mês anterior, referente ao mês de julho/21, com valores divergentes do Balanço Patrimonial do mês de julho/21 enviado pela Recuperanda. A Vivante questionou e foi informado que o contador é externo e que seria questionado pela Recuperanda com relação às divergências, contudo, os esclarecimentos não foram feitos. Ademais, foram enviadas novas informações referentes ao mês de setembro/21, a Vivante realizou a análise dos balanços patrimoniais dos últimos 6 meses, seguem os gráficos demonstrando as movimentações das principais contas:

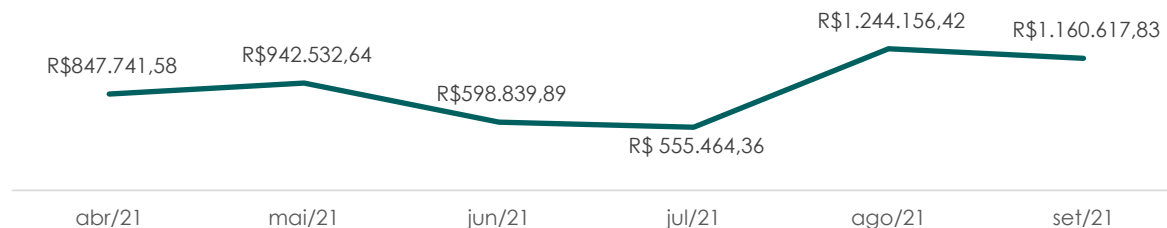
**3.1.1 Ativo**

**Ativo**

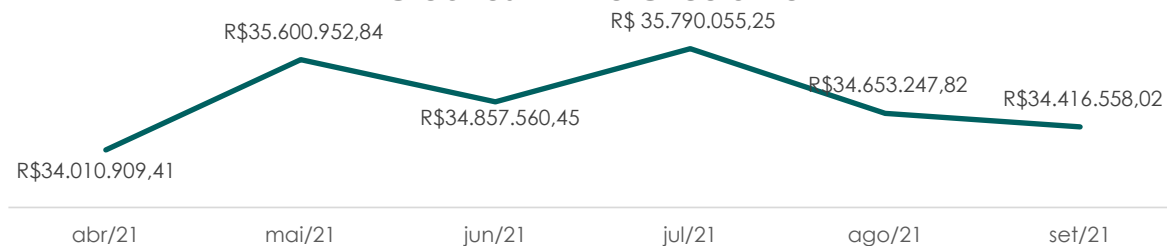
R\$84.553.236,57	R\$84.978.881,90	R\$85.076.956,52	R\$ 85.665.110,22	R\$85.573.005,93	R\$85.480.416,33
R\$59.126.789,35	R\$60.916.533,62	R\$60.190.093,61	R\$ 60.575.700,05	R\$61.297.471,14	R\$61.612.322,30



**Disponível**



**Créditos - Ativo Circulante**



Desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [riqanzel@vivanteaj.com.br](mailto:riqanzel@vivanteaj.com.br)

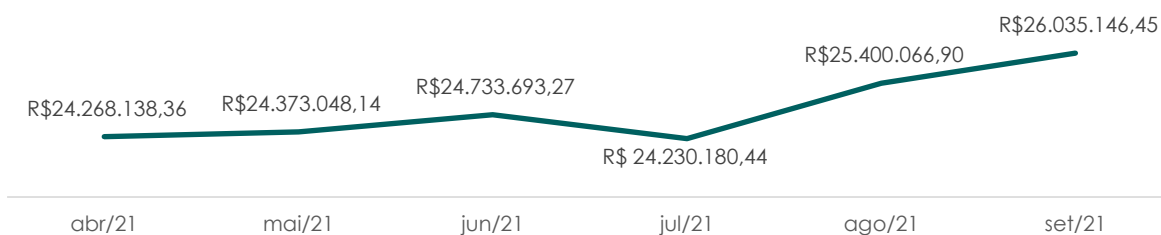




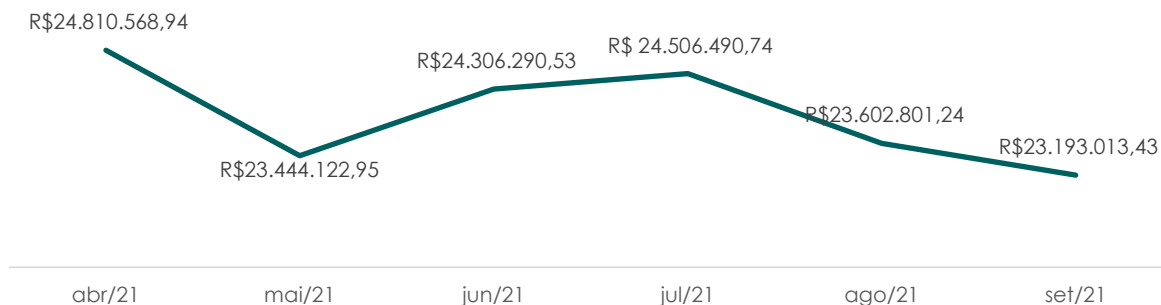


**Novembro de 2021**

### Estoques



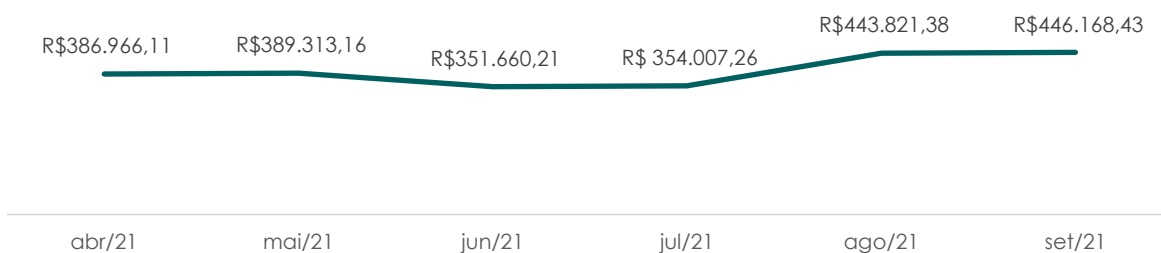
### Créditos - Ativo não Circulante



### Investimentos



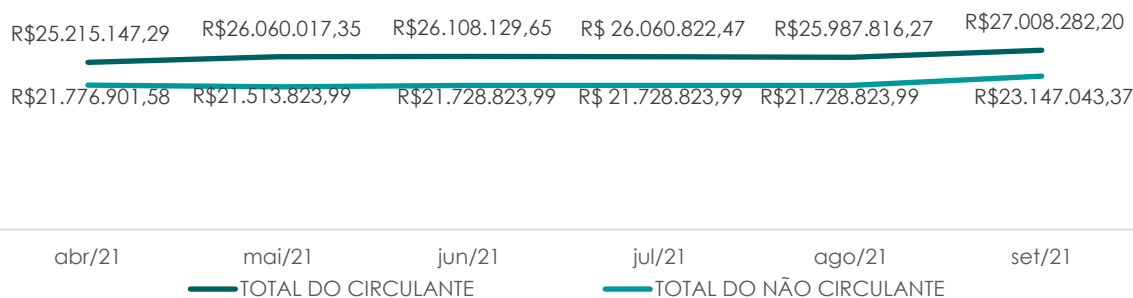
### Imobilizado Técnico



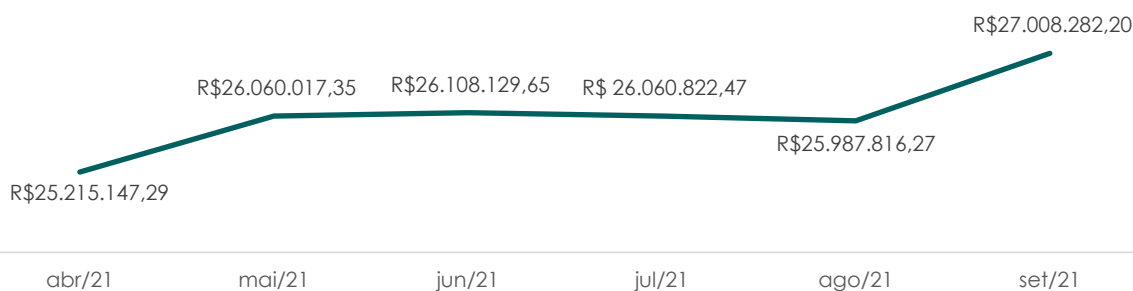
**Novembro de 2021**

**3.1.2 Passivo**

**Passivo**



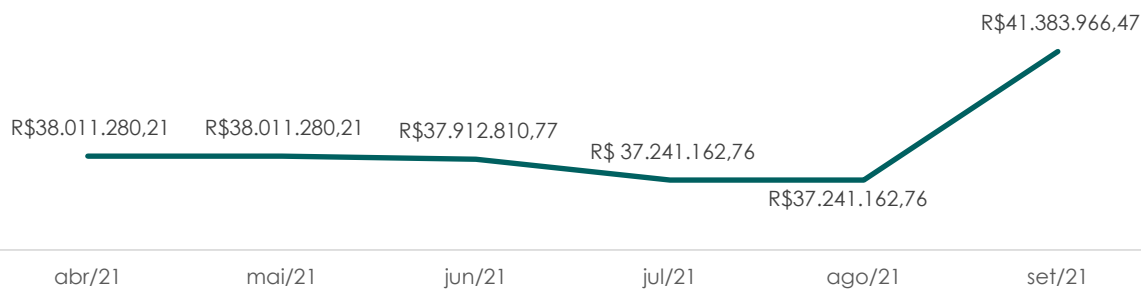
**Exigível a Curto Prazo**



**Obrigações a Longo Prazo**



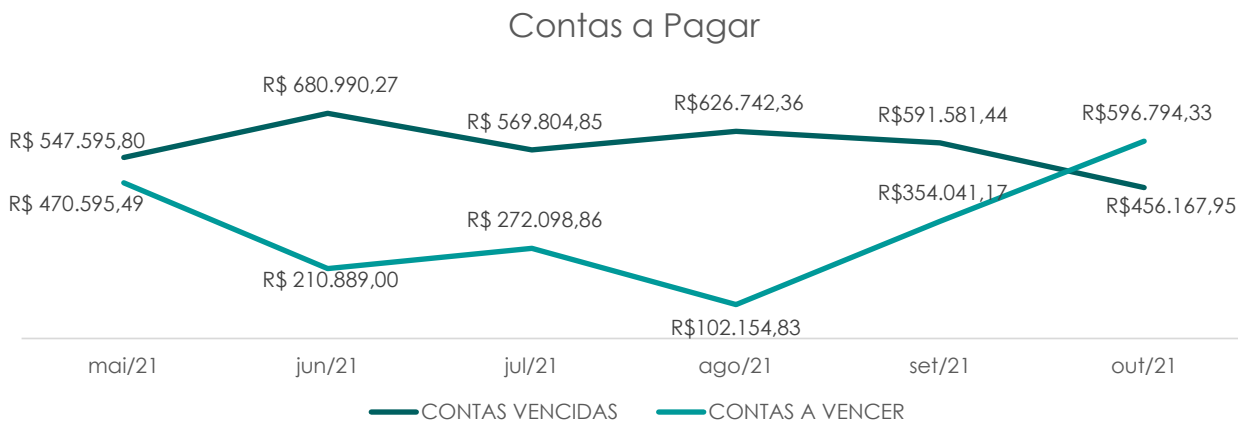
**Patrimônio Líquido**



## Novembro de 2021

### 3.2 Contas a Pagar

A Vivante realizou a análise do relatório de contas a pagar enviado pela Recuperanda referente ao mês de outubro/21, exposta a seguir:



Os valores a pagar estão subtraídos dos valores saldados nos respectivos meses.

### 3.3 Contas a Receber

A Vivante realizou a análise do relatório de contas a receber enviado pela Recuperanda referente ao mês de outubro/21, exposta a seguir:



Os valores a receber estão subtraídos dos valores saldados nos respectivos meses.

Destaca-se que os valores que a Recuperanda tem a receber no mês de outubro/21 envolvem 6 (seis) clientes de razões sociais TRE-CE, Secretaria de Infraestrutura - SINFRA, Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, URB, Caruaru Gabinete do Prefeito e SERES.





Novembro de 2021

3.4 Estoque




**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DE ESTOQUE**

A **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que **não possui** controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos do **ESTOQUE**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife/PE, 01 de outubro de 2021.

  
CINZEL ENGENHARIA LTDA  
Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira  
Diretor

3.5 Investimentos



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DE INVESTIMENTOS**

A **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que **não possui** controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos dos **INVESTIMENTOS**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

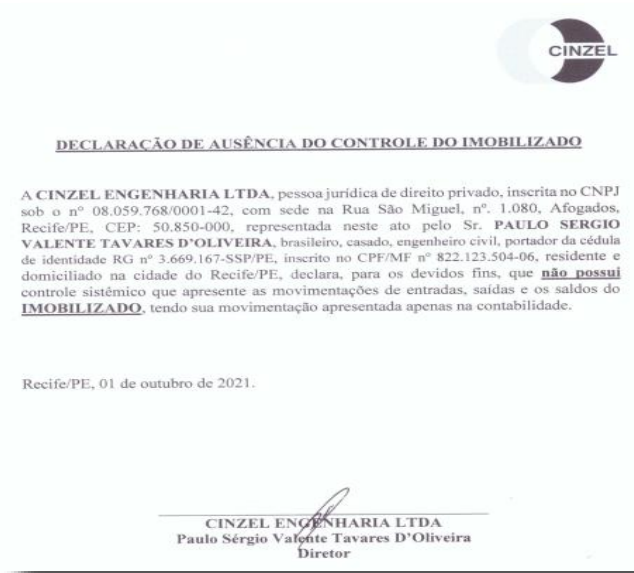
Recife/PE, 01 de outubro de 2021.

  
CINZEL ENGENHARIA LTDA  
Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira  
Diretor



**Novembro de 2021**

3.6 Imobilizado



3.7 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT E PJ)

A Recuperanda enviou o E-Social das movimentações realizadas no quadro de colaboradores, referentes aos meses de janeiro/21 a outubro/21, segue o resumo das movimentações:



CINZEL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº: 08.059.768/0001-42

MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES - 2021

MÊS	QTD. INICIAL	ADMISSÕES	DEMISSÕES	QTD. FINAL
Janeiro	442	8	5	445
Fevereiro	445	21	4	462
Março	462	20	13	469
Abril	469	22	13	478
Maior	478	42	8	512
Junho	512	27	8	531
Julho	531	41	6	566
Agosto	566	13	9	570
Setembro	570	8	6	572
Outubro	572	28	10	590
Novembro	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-

CINZEL ENGENHARIA LTDA  
CINZEL ENGENHARIA LTDA  
OPTO PESSOAL



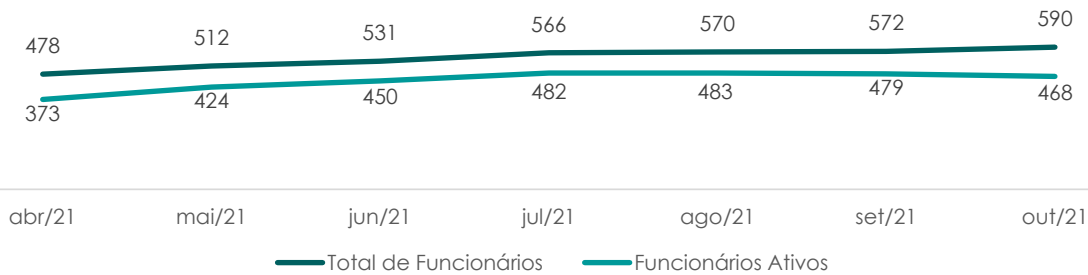
## Novembro de 2021

### 3.8 Folha de Pagamento

A Recuperanda enviou a folha de pagamento, referente ao mês de outubro/21, segue o resumo:

Folha de Pagamento - out/21			
Pró-Labore	Salário	Total de Funcionários	Ativos
R\$ 18.049,00	R\$ 583.782,08	590	468

### Número de Funcionários



### 3.9 SERASA

CINZEL ENGENHARIA LTDA			
SERASA - RESUMO DAS OCORRÊNCIAS 11/11/2021			
Ocorrência	Quantidade	Última Ocorrência	Valor
Pendências Comerciais (PEFIN)	22	02/2021	R\$ 790.867,13
Pendências Bancárias (REFIN)	1	02/2021	R\$ 1.294.812,60
Protestos	111	08/2021	R\$ 2.602.756,14
Ações Judiciais	3	06/2021	R\$ 6.336,87
Dívidas Vencidas	12	01/2021	R\$ 91.070,72
Falência/RJ	1	01/2021	
Anotações SPC	12	03/2020	R\$ 311.752,49

Destaca-se que a Recuperanda tem débitos no SERASA que são posteriores a Recuperação Judicial.

## 4. Análise da Demonstração de Resultados

### 4.1 Análise do Faturamento





## Novembro de 2021

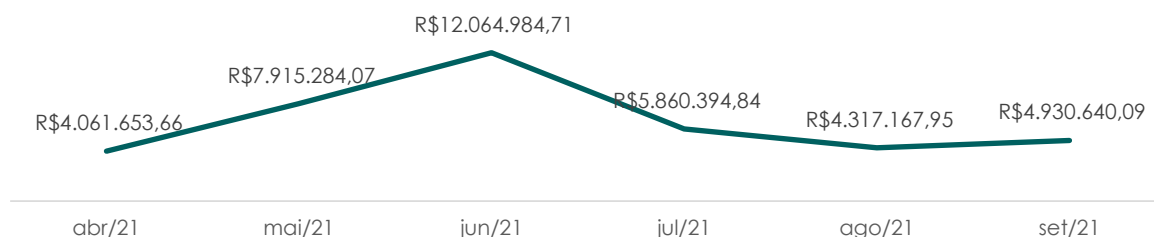
### Faturamento



O faturamento referente ao mês de novembro/21 é um dado informado em reunião, não é valor retirado de documentação comprobatória.

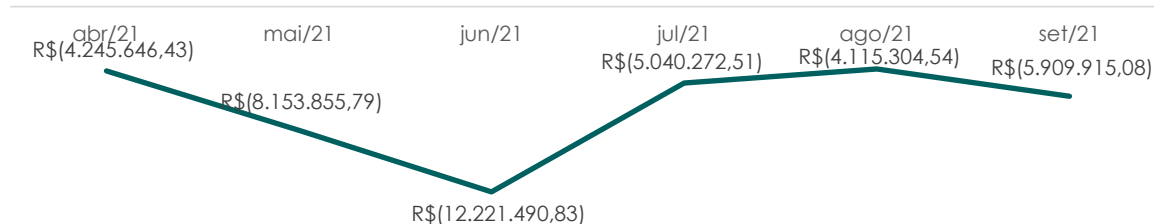
### 4.2 Receita Líquida

### Receita Líquida



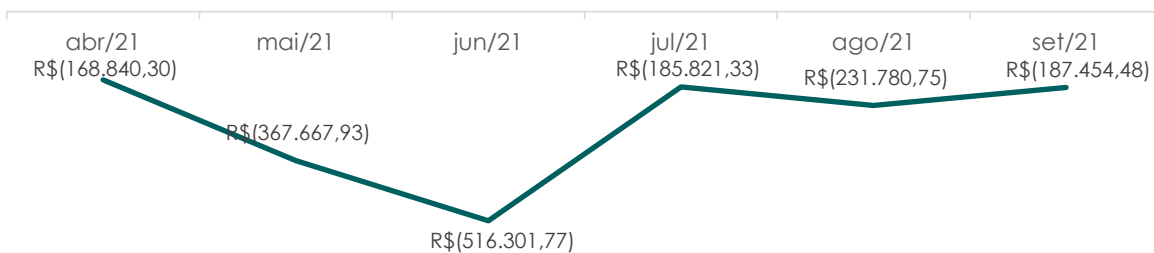
### 4.3 Custos

### Custos



### 4.4 Despesas e Receitas

### Despesas e Receitas

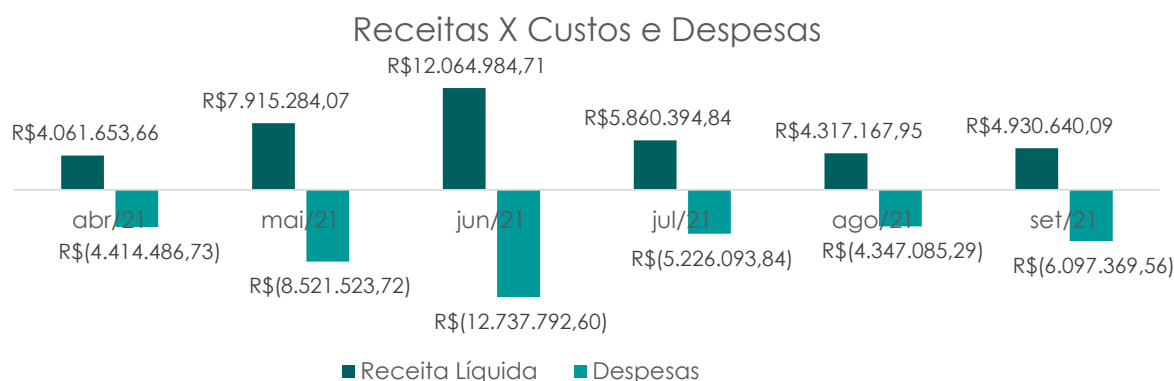


**Novembro de 2021**

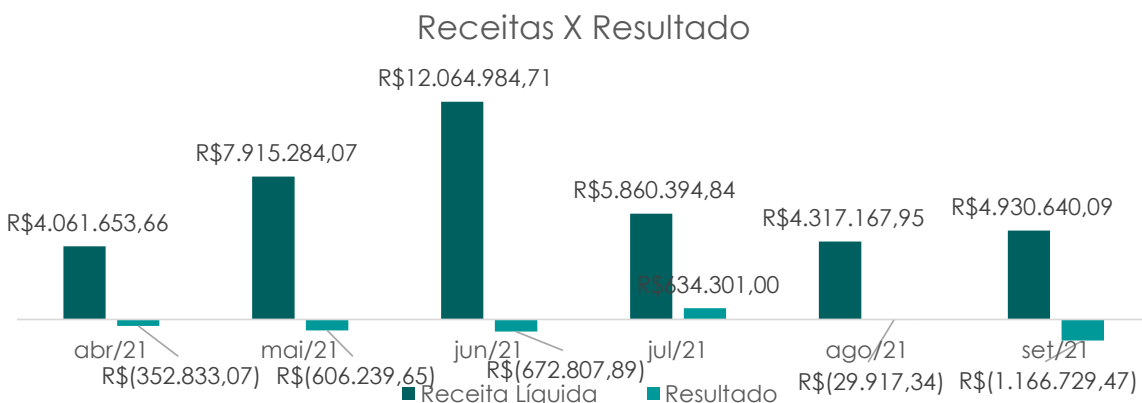
4.5 Resultado



4.6 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x despesas



4.7 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x resultado





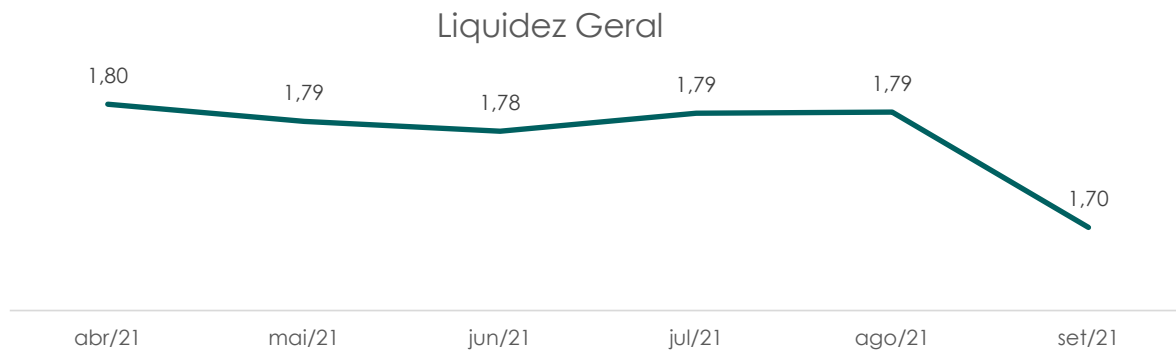
## Novembro de 2021

### 5. Índices de Liquidez

#### 5.1 Liquidez Geral

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

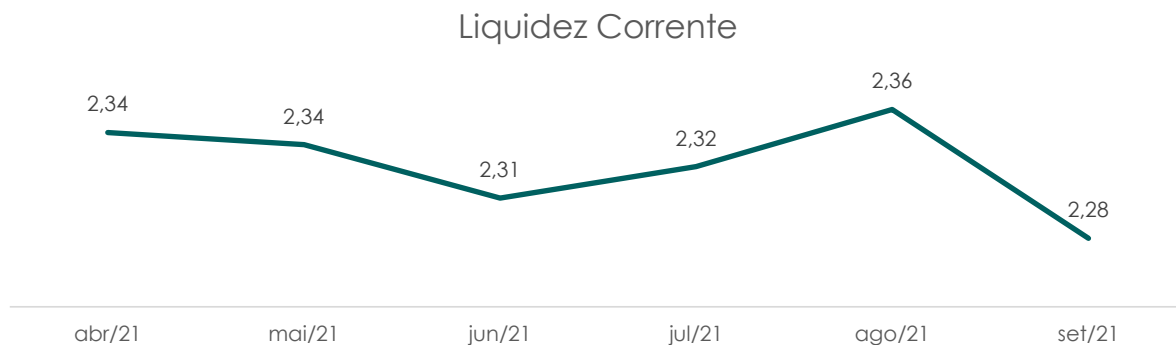
O índice de liquidez Geral tem a função de medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.



#### 5.2 Liquidez Corrente

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez corrente indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.



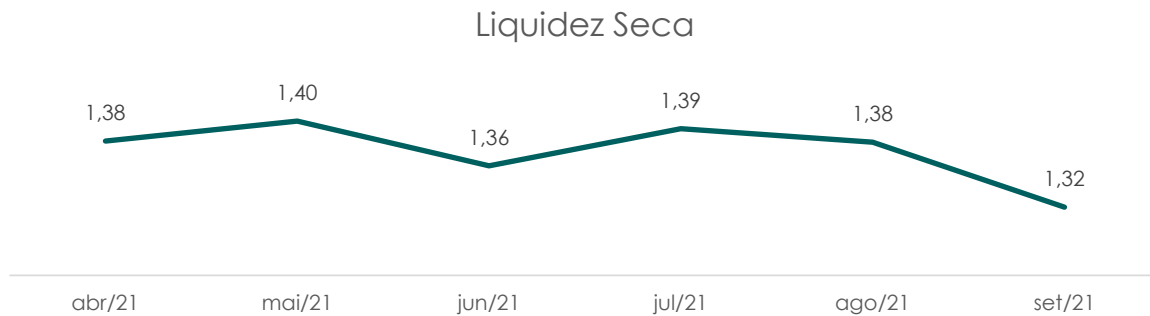


## Novembro de 2021

### 5.3 Liquidez Seca

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

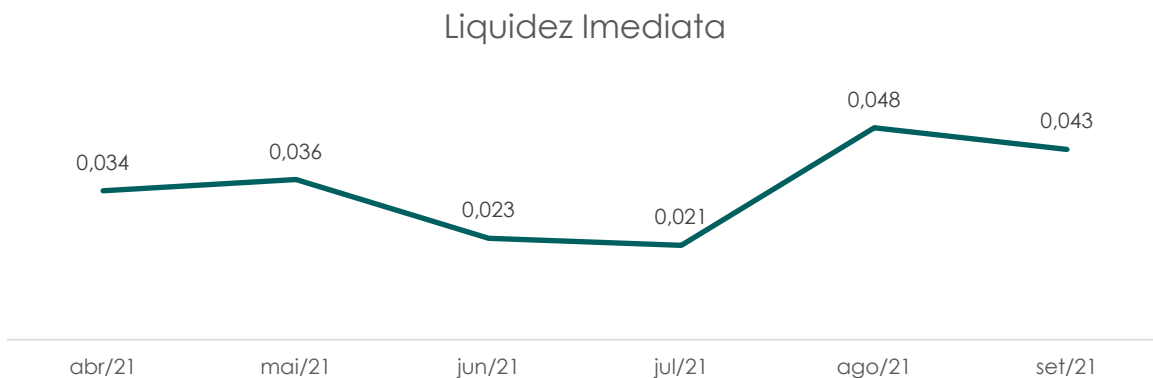
O índice de liquidez Seca se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.



### 5.4 Liquidez Imediata

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez Imediata determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.





Novembro de 2021

## 6. Situação Fiscal

A Recuperanda enviou, a fim de demonstração da sua situação fiscal, o seguinte documento:

1 – Certidões de Débitos Tributários (o relatório foi apresentado nos autos através do ID 92525023).

### FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa na Cinzel Engenharia LTDA, com valores atualizados, como se segue:

### Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CINZEL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 08.059.768/0001-42  
Domicílio do Devedor: RECIFE  
Atividade Econômica: Construção de edifícios  
Valor Total da dívida: R\$ 18.753.090,19

### FAZENDA ESTADUAL:

A seguir, a Certidão de Regularidade Fiscal disponibilizada pela Fazenda Estadual de PE:



Número da Certidão: 2021.000008199302-75 Data de Emissão: 03/12/2021  
**DADOS DO REQUERENTE**  
CNPJ: 08.059.768/0001-42

### Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Ao consultar o site da CEF, não foi possível emitir a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

## **Situação de Regularidade do Empregador**

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 08.059.768/0001-42  
Razão social: CINZEL ENGENHARIA LTDA  
Resultado da consulta em 03/12/2021 11:13:18

Desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rijanzel@vivanteaj.com.br](mailto:rijanzel@vivanteaj.com.br)



## Novembro de 2021

### 6.1 Pagamento de Impostos

ACOMPANHAMENTO FISCAL - SET/21	
COFINS	R\$ 1.598,83
CSLL	R\$ 581,61
FGTS	R\$ 34.788,79
INSS	R\$ 24.926,67
IRRF	R\$ 10.295,04
PIS	R\$ 337,35
<b>Total</b>	<b>R\$ 72.528,29</b>

## 7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

### 7.1 Fluxo de Caixa

A Recuperanda não realizou o envio de novas informações para a realização deste tópico.

### 7.2 Extratos Bancários



Destaca-se uma queda expressiva nos saldos dos extratos bancários no mês de setembro/21. Além disso, os valores dos saldos não correspondem aos valores presentes nos balanços na conta "bancos contas de movimentação". A Vivante questionou a Recuperanda mas não obteve retorno.

### 7.3 Aplicações



Destaca-se que os valores das aplicações não correspondem aos valores presentes nos balanços na conta "bancos contas de aplicações". A Vivante questionou a Recuperanda mas não obteve retorno.





Novembro de 2021



## 8. Endividamento Total – 2º Edital

Endividamento Total	
CLASSE I	R\$ 16.074.284,26
CLASSE II	R\$ -
CLASSE III	R\$ 10.583.049,61
CLASSE IV	R\$ 2.354.948,06
<b>Endividamento Total</b>	<b>R\$ 29.012.281,93</b>



## 9. Informações Complementares

### 9.1 Processos Relacionados

#### **Agravo de Instrumento Cinzel Engenharia Ltda x Decisão CND**

**Processo nº 0002308-92.2021.8.17.900**

**17/02/2021:** Agravo de instrumento interposto pela Cinzel contra decisão que postergou a apreciação da dispensa da CND para participação em licitação até a manifestação do Ministério Público e do Administrador Judicial.

**18/02/2021:** Decisão inicial informando que o Juízo de 1º grau não havia negado nenhum pedido, pelo que não há interesse recursal da Recuperanda e intimando o Agravante para demonstrar o interesse recursal

**19/02/2021:** Manifestação da Cinzel Engenharia Ltda.

**08/03/2021:** Manifestação Ministerial.

**10/03/2021:** Petição da Cinzel reiterando a urgência na apreciação do objeto do recurso, levando em consideração a manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público.

**24/03/2021:** Petição da Cinzel reiterando a urgência da apreciação do pedido.

**26/03/2021:** Decisão deferindo o pedido de tutela para dispensar a apresentação da CND pela Recuperanda, autorizando a Cinzel a participar dos processos licitatórios.

#### **Agravo de Instrumento: PEB e Emplal x Cinzel Engenharia Ltda**

**Processo nº 0005738-52.2021.8.17.9000**

**09/04/2021:** Trata-se de Agravo de Instrumento interposto contra decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial.





## Novembro de 2021

**12/04/2021:** Despacho determinando a intimação do Agravado para se manifestar.

**13/04/2021:** Petição da Emplal e PEB requerendo a redistribuição do processo para o Rel. Des. Márcio Fernando de Aguiar Silvia da 6ª Câmara Cível por prevenção.

**27/04/2021:** Decisão determinando a redistribuição do processo.

### **Agravo de Instrumento nº 0009316-23.2021.8.17.9000**

#### **PEB Administração e EMPLAL Nordeste x Cinzel Engenharia Ltda**

**02/06/2021:** Trata-se de agravo de instrumento interposto pela PEB Administração de Bens Ltda. ME e Emplal Nordeste Plásticas Ltda. em face da decisão proferida nos autos da recuperação judicial em Id 79395983, a qual determinou a transferência do montante de R\$ 7.527.325,45 (sete milhões quinhentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), bloqueado pelo Juízo de Carapicuíba/SP e reservado em nome das Agravantes, para conta judicial, condicionando a liberação a posterior apreciação.

**03/06/2021:** Petição das Agravantes requerendo a redistribuição do recurso para o Juízo no qual tramitam outros três agravos de instrumento que versam sobre o mesmo objeto.

### **Agravo de Instrumento nº 0007230-79.2021.8.17.9000**

#### **Cinzel Engenharia Ltda x PEB Administração e EMPLAL Nordeste**

**03/05/2021:** Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Recuperanda em face da decisão proferida nos autos da recuperação judicial em Id 76961103, que postergou a liberação dos valores bloqueados pela 2ª Vara Cível de Carapicuíba/SP, no âmbito do Cumprimento de Sentença de nº. 0006949- 23.2018.8.26.0127 e determinou a reserva de crédito em favor das empresas PEB Administração de Bens Ltda. ME e Emplal Nordeste Plásticas Ltda.

Pugna a Agravante, em sede de tutela provisória de urgência, pela imediata liberação dos recursos penhorados para o caixa da Recuperanda, bem como pela concessão do efeito suspensivo ao Agravo, no sentido de suspender a decisão agravada quanto à reserva de valores em favor das Agravadas, em razão da iliquidez do crédito, bem como pela reforma da r. decisão para indeferir o pleito de reserva de crédito das Agravadas e deferir a liberação dos valores, confirmando a tutela antecipada requerida.

**10/05/2021:** Petição da Cinzel requerendo a redistribuição do recurso ao Juízo prevento, tendo em vista a preexistência do AI nº 0002308- 92.2021.8.17.9000, conexo ao presente recurso, tendo os autos sido redistribuídos em 17/05/2021.

**31/05/2021:** Petição da Cinzel reiterando os termos requeridos em sede de tutela antecipada.





**Novembro de 2021**

**Agravo de Instrumento nº 0007230-79.2021.8.17.9000**

**Cinzel Engenharia Ltda x PEB Administração e EMPLAL Nordeste**

**03/06/2021:** Decisão deferindo o pedido de antecipação da tutela recursal e concedendo o efeito suspensivo ao Agravo, determinando, assim, a imediata liberação dos recursos bloqueados pela 2ª Vara Cível de Carapicuíba/SP, no âmbito do Cumprimento de Sentença de nº 0006949-23.2018.8.26.0127, para o caixa da Recuperanda.

**09/06/2021:** Petição da Cinzel esclarecendo que a decisão anteriormente proferida se limitou a determinar a liberação dos valores que foram penhorados especificamente nos autos do Cumprimento de Sentença de nº. 0006949-23.2018.8.26.0127, pelo que requer que seja sanado o vício, determinando a imediata liberação de todo e qualquer valor penhorado pela 2ª Vara Cível de Carapicuíba/SP no âmbito do litígio envolvendo a CINZEL ENGENHARIA e as credoras PEB e EMPLAL, notadamente nos Cumprimentos de Sentença de nº. 0006949-23.2018.8.26.0127 e 0006950-08.2018.8.26.0127 e na Carta Precatória de nº. 0829790-18.2020.8.15.2001 (TJPB), bem como de quaisquer outros atos constitutivos oriundos do mesmo litígio originário.

**11/06/2021:** As empresas PEB Administração de Bens Ltda. ME e Emplal Nordeste Plásticas Ltda., interpuseram agravo interno em face da decisão proferida em 03/06/2021, objetivando a reconsideração da decisão antecipatória de tutela recursal, a fim de que sejam mantidos no Juízo de Carapicuíba/SP os valores vinculados ao Cumprimento de Sentença de nº 0006949-23.2018.8.26.0127, nos limites do pedido da Cinzel. Subsidiariamente, pleitearam pelo encaminhamento do recurso à Egrégia 6ª Câmara Cível, pugnano pela integral reforma da r. decisão antecipatória de tutela recursal.

**17/06/2021:** Decisão deferindo o pedido da Agravante da extensão da tutela antecipada recursal para, além do quanto já definido na decisão de Id 16244948, determinar ao MM Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, bem como ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a imediata liberação para o caixa da Empresa Recuperanda, dos valores bloqueados/penhorados nos autos do Cumprimento de Sentença NPU 0006950-08.2018.8.26.0127, e nos autos da Carta Precatória NPU 0829790-18.2020.8.15.2001, respectivamente.

Com isso, aguarda-se o prosseguimento do recurso com o julgamento do Agravo Interno interposto.

## **9.2 Honorários da Administradora Judicial**

A Vivante comunica que a Recuperanda está em dia com os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial.



 Novembro de 2021


 10. Conclusão e Requerimentos

10.1 Documentação Pendente

**Documentos Pendentes**

- 1 - Balanço Patrimonial (outubro/21);
- 2 - DRE – Demonstração do Resultado do Exercício (outubro/21);
- 3 - Fluxo de Caixa (outubro/21).

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de novembro de 2021, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
ARMANDÓ LEMOS WALLACH  
Advogado – OAB/PE 21.669

**Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.**

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733



**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.

